



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1391 DE 12 DE MARÇO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 137.896,86 (Cento e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes às Fonte de Recurso 0000 – Recursos Ordinários Transferidos pelo Município e 0033 – Receita de Doações, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 008/GP/2008
Projeto de Lei nº 019/2008
Autor:Executivo Municipal